

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**AVISO DE CHAMAMENTO**

**OBJETO:** Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal Nº 14.133/2021.

**INSCRIÇÃO:** Para efetivar a inscrição os interessados deverão enviar os documentos através do endereço eletrônico [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou protocolar os documentos até o dia **21/11/2024**. No caso de envio de documentos por e-mail, os inscritos deverão apresentar os originais para conferência com as cópias até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio dos membros.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** no site <http://www.treslagoas.ms.gov.br>

**OBSERVAÇÃO:** Os membros da comissão não serão remunerados.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2024

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**  
*Diretoria de Compras e Licitação*

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**ÓRGÃO (s) REQUISITANTE (s):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**INSCRIÇÕES:** período de **08/11/2024** a **21/11/2024** através do email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura de Municipal de Três Lagoas/MS, no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Trjano dos Santos nº 30, Centro, Tres Lagoas, MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 99325-0354

**I - O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Antonio Trajano dos Santos nº 30, Centro, inscrita no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço. Período para inscrições: de **08/11/2024** a **21/11/2024** através do email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura de Municipal de Três Lagoas/MS, no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Trjano dos Santos nº 30, Centro, Tres Lagoas, MS.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, na imprensa oficial do Município, conforme estabelece o art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

**1. OBJETO**

**1.1** Sortear os profissionais que irão atuar na subcomissão técnica, com o objetivo de julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Consoante o art. 10, §1º da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo

menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelos menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Três Lagoas– MS.

**1.2** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

## **2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município (Anexo I);
- b) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**2.2** O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital deverá ser feito no setor de Protocolo da Diretoria de Compras e Licitações ou através do email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) .

**2.2.1.** Antes da sessão de julgamento a ser realizado pela subcomissão técnica, os inscritos deverão apresentar os documentos originais para conferência com as cópias enviadas por email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) .

## **3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

- 3.1.** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na imprensa oficial do Município.
- 3.2.** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na imprensa oficial e no site [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
- 3.3.** Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoal integrante da relação a que se refere o subitem 3.2., mediante fundamentos jurídicos plausíveis;
- 3.4.** Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente;
- 3.5.** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
- 3.6.** A impugnação poderá ser protocolada no Setor da Diretoria de Compras e Licitações ou enviada através do email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br).

#### **4. DO SORTEIO**

- 4.1** A sessão pública para sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o §4º do art. 10 da Lei Federal nº 10.232/2010 garantida à possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- 4.2** O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no art. 10, §1º, da Lei nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

**4.3** Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da subcomissão.

**4.4** O resultado do sorteio será publicado na imprensa oficial do Município e no site [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

**5.2.** Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/65 e 8.666/1993.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente, responsável pela execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade.

Três Lagoas/MS, 07 de novembro de 2024

Elaborado e expedido por  
**JÉSSICA PEREIRA BALDUINO**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**  
*Diretoria de Compras e Licitações*

**ANEXO UNICO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição com intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade, no termo do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Três Lagoas - MS

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)